



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.

EM 20 DE julho DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 9.504, DE 17 DE JULHO DE 2012.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal de Administração para assinar a homologação da licitação na modalidade pregão presencial nº 034/CPL/2011, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6.594/2002 e art. 9º do Decreto Municipal nº 8.360/2009, que tem como objeto a aquisição de materiais de manutenção e reparos nos prédios desta Prefeitura pelo período de doze meses, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/315199, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de julho de 2012.